

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Atos de Procedimentos Licitatórios

AVISO DE SUSPENSÃO - “SINE DIE”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
PROCESSO Nº 0118/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos do tipo churrascaria” e a “a la carte” de natureza continuada para atender aos servidores, autoridades e variados eventos demandados pela Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Assembleia Legislativa do Tocantins, através do seu Pregoeiro, torna público que ESTÁ SUSPENSO, o Pregão Presencial nº 001/2024, referente ao Processo nº 0156/2024, previsto para abertura em 10/09/2024 às 09h00min, devido a necessidade de adequações no Edital e anexos, conforme solicitado pelo setor demandante.

Maiores esclarecimentos pelo e-mail: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 09 de setembro de 2024.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

Erratas

ERRATA

Dispõe sobre correções no texto do Decreto abaixo:

01. No Decreto nº 873/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2644, de 24 de julho de 2018,

Onde se lê:
Art. 1º (...)
Assessor Parlamentar AP-16

Leia-se:
Art. 1º (...)
Assessor Parlamentar AP-10

Palmas/TO, 9 de setembro de 2024

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

ERRATA

Dispõe-se sobre a correção nos textos abaixo:

Na Ata de Registro de Preços nº 002/2024, publicada no diário Oficial nº 3839 de 25/07/2024, página 5:

Onde se Lê:

52	UND	500	Caneta marca texto, na cor verde, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	0,29	145,00
63	UND	150	Pen Drive 16GB.	1,99	298,50
64	UND	250	Pen Drive 32GB.	18,95	4.737,50
65	UND	500	Cartão de memória micro SD com adaptador para SD 32GB.	5,49	2.745,00

Leia-se:

52	UND	500	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor azul, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17mm de diâmetro.	0,29	145,00
63	UND	150	Prancheta acrílica A4 cristal.	1,99	298,50
64	UND	250	Pen Drive 16GB.	18,95	4.737,50
65	UND	500	Pen Drive 32GB.	5,49	2.745,00

Palmas, aos 09 de setembro de 2024

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Diretor de Licitação

